



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, sexta-feira, 27 de maio de 2024.

# PUBLICAÇÃO ANEXA

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>235.007,64</b>	<b>323.631,31</b>	<b>219.533,74</b>	<b>259.205,88</b>	<b>292.814,21</b>	<b>230.524,20</b>	<b>237.450,79</b>	<b>293.032,14</b>	<b>187.631,34</b>	<b>256.508,93</b>	<b>221.204,33</b>	<b>271.647,12</b>	<b>3.028.191,63</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>233.705,64</b>	<b>320.991,31</b>	<b>219.533,74</b>	<b>257.885,88</b>	<b>290.174,21</b>	<b>229.204,20</b>	<b>236.130,79</b>	<b>290.392,14</b>	<b>187.631,34</b>	<b>256.508,93</b>	<b>221.204,33</b>	<b>271.647,12</b>	<b>3.015.009,63</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	191.012,94	287.554,84	195.353,50	191.012,94	290.174,21	187.557,61	194.463,64	212.182,16	187.631,34	214.763,07	187.631,34	213.812,77	2.553.150,36	0,00
Obrigações Patronais	42.692,70	33.436,47	24.180,24	66.872,94	0,00	41.646,59	41.667,15	78.209,98	0,00	41.745,86	33.572,99	57.834,35	461.859,27	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>1.302,00</b>	<b>2.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>2.640,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>2.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.182,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.302,00	2.640,00	0,00	1.320,00	2.640,00	1.320,00	1.320,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.182,00	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>1.302,00</b>	<b>2.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>2.640,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>7.331,73</b>	<b>2.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.411,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.605,54</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.011,73	0,00	0,00	1.411,81	0,00	0,00	7.423,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.302,00	2.640,00	0,00	1.320,00	2.640,00	1.320,00	1.320,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.182,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>233.705,64</b>	<b>320.991,31</b>	<b>219.533,74</b>	<b>257.885,88</b>	<b>290.174,21</b>	<b>229.204,20</b>	<b>230.119,06</b>	<b>290.392,14</b>	<b>187.631,34</b>	<b>255.097,12</b>	<b>221.204,33</b>	<b>271.647,12</b>	<b>3.007.586,09</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.300.858,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	420.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>97.880.858,95</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.007.586,09	3,07
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.872.851,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.579.208,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.285.566,37	5,40

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
ISAIAS ALVES NOGUEIRA  
2º Secretário

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
HELIO LUIZ FAZOLI DE MORAES  
Vice-Presidente

  
CONTROLADOR INTERNO  
FELIPE THULER MACEDO  
Matricula 151  
Contador CRC/RJ 09080/O-5

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
DAVID DA SILVA CARVALHO  
1º Secretário

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
LUIZE GONÇALVES DA SILVA  
Contadora CRC/RJ - 092134/O-8  
Mat. nº 124